



**COOPERFEMSA**  
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo  
dos Empregados do Grupo Femsas Brasil  
36 ANOS



---

### **REGRAS PARA UTILIZAÇÃO:**

1. O cooperado da Cooperfemsa que quiser utilizar a academia via convênio, deve solicitar junto a Cooperativa sua inscrição até o dia 15 de cada mês, para utilização no mês seguinte.
2. O desconto ocorrerá em folha de pagamento no último dia de cada mês.
3. Se o cooperado não quiser utilizar a academia em determinado mês, ou mesmo querer o cancelamento da atividade, devido a férias ou outro motivo qualquer, deve solicitar a Cooperativa a suspensão do desconto em folha de pagamento até o dia 15 do mês anterior.
4. O valor do desconto é pelo mês todo, não se admitindo fracionamento devido a férias, desligamento da empresa ou outro motivo qualquer. Portanto, uma vez descontado o valor da academia num mês, não será devolvido o dinheiro ou parte dele.
5. O exame médico/dermatológico exigido pela academia para sua utilização é por conta do cooperado.
6. Eventuais dúvidas e casos omissos serão sanados pela Cooperativa.

---

Cooperado

---

COOPERFEMSA